

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

#### LICITAÇÃO

##### AVISO DE CANCELAMENTO CONCORRENCIA PUBLICA 004-2022

A Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, comunica aos interessados que por motivo de readequação do Projeto Básico e seus anexos, bem como a revisão do projeto e planilhas orçamentárias constante no processo licitatório torna público o **CANCELAMENTO** do procedimento licitatório **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022**, tendo como objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM AURORA, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO**. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700 e ainda através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br).

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
PREFEITO MUNICIPAL.

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2022 - O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, a PRORROGAÇÃO do procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2022, que realizará às 08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), DO DIA 18 DE AGOSTO DE 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro – Sorriso – MT, tendo como objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA FACIAL E ALUGUEL DE BRINQUEDOS COM MONITOR PARA EVENTOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES. O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.**

PREFEITURA MUNICIPAL SORRISO/MT

**MARISETE M. BARBIERI/ROB EDSON L. DA SILVA**  
PREGOIEIROS

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 1.191, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Exonera do cargo em comissão de Diretor Técnico da Unidade de Pronto Atendimento - UPA e da função de Médico Diretor Técnico da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, o servidor que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar Henedy de Freitas Oliveira, matrícula nº 8883, do cargo em comissão de Diretor Técnico da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, e da função de Médico Diretor Técnico da Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2022.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de agosto de 2022.

Assinado Digitalmente  
**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

**Dê-se ciência. Registre-se.**  
**Publique-se. Cumpra-se.**

Assinado Digitalmente  
**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração

##### PORTARIA Nº 1.192, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Nomeia para o cargo em comissão de Diretor Geral da Unidade de Pronto Atendimento UPA o servidor que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear Alessandro Roberto Pinheiro, servidor efetivo, matrícula nº 4301, para o cargo em comissão de Diretor Geral da Unidade de Pronto Atendimento UPA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**Art. 2º** Revoga-se a Portaria nº 145 de 18 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2022.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de agosto de 2022.

Assinado Digitalmente  
**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

**Dê-se ciência. Registre-se.**  
**Publique-se. Cumpra-se.**

Assinado Digitalmente  
**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração

##### PORTARIA Nº 1.193, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Concede Promoção Horizontal por Titulação aos Servidores que menciona e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 307/2019; Considerando que o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV é um instrumento de desenvolvimento e valorização do servidor, com vista à eficiência à eficácia e à efetividade da gestão dos processos de serviço dos quadros setoriais da administração;

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Promoção Horizontal por Titulação, aos servidores vinculados ao PCCV 307/2019, abaixo mencionados:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	CLASSE/ NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/ NÍVEL ATUAL
5079	Sarlene Lima Costa Alves da Silva	Agente Saúde Comunitário de	A - 03	B - 03
5170	Quele Francisca dos Santos	Agente Saúde Comunitário de	A - 03	C - 03
5613	Marcia Lucas da Rocha	Agente Saúde Comunitário de	A - 03	B - 03

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de agosto de 2022.

Assinado Digitalmente  
**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

**Dê-se ciência. Registre-se.**  
**Publique-se. Cumpra-se.**

Assinado Digitalmente  
**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração

##### PORTARIA Nº 1.194, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Concede Promoção Horizontal por Titulação a Servidora que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o disposto no art. 15 da Lei Complementar nº 138/2011; Considerando que o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV é um instrumento de desenvolvimento e valorização do servidor, com vista à eficiência, à eficácia e à efetividade da gestão dos processos de serviço dos quadros setoriais da administração;

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Promoção Horizontal por Titulação, a servidora vinculada ao PCCV 138/2011, abaixo mencionados:

MAT.	NOME	CARGO	CLASSE/ NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/ NÍVEL ATUAL
3026	NEIVA OLIVEIRA DA SILVA TONELLO	TECNICO ENFERMAGEM EM	C-05	D-05